

PORTARIA Nº 1.390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 897, de 12 de julho de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 897, de 12 de julho de 2017, que designou o servidor **EDUARDO TIZZIANI**, portador da Cédula de Identidade RG. 20.035.632-X, para o exercício da função gratificada de **GERENTE DE ÁREA DE APOIO**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

